



DISCURSO DO VICE-PRESIDENTE DO BD POR OCASIÃO DA VI REUNIÃO DO CONSELHO PROVINCIAL DE BENGUELA DO BLOCO DEMOCRÁTICO

Caros companheiros,

Aproveito a oportunidade para em nome do Conselho Nacional, da Comissão Política e da Presidência do BD, saudar os membros, simpatizantes, conselheiros, amigos e ao povo benguelense, bem como agradecer-los pelo facto de terem contribuído que durante os 9 anos da existência do BD, o mesmo permaneça ainda uma força viva na Província, um agente de promoção e de construção de confiança e por conseguinte, a existência do BD inspirar ainda uma utopia nos cidadãos benguelenses.

Aproveito igualmente a oportunidade para saudar e agradecer os convidados a este evento, em especial os representantes do Partidos Políticos PADD –AP, PALMA e PPA que com o BD constituem a CASA-CE, os senhores representantes dos órgãos de comunicação social, em especial a TV ZIMBO, a RNA, o Jornal de Angola e o Jornal Manchete que com a divulgação do presente acto vão possibilitar, decerto, que muitos dos nossos membros, simpatizantes, conselheiros e amigos possam testemunhar que o BD se encontra vivo e recomenda-se.

Caros companheiros,

Como é do vosso conhecimento a **I.ª CONVENÇÃO NACIONAL DO BLOCO DEMOCRÁTICO, BD**, cujo nono aniversário hoje celebramos teve lugar à 3 e 4 de Julho de 2010, em Luanda.

O **BD** surge em consequência da dissolução da **FpD**, Frente para a Democracia, por deliberação dos seus integrantes, em Convenção Extraordinária realizada à 5 de Outubro de 2008, pois, à **FpD** não tendo, em consequência da fraude eleitoral de que foi vítima, atingido 0,5% dos votos validamente expressos nas eleições legislativas de 2008, sobre ela impendia a imposição legal de extinção.

O **BD** assume-se assim, como herdeiro do património filosófico e político da **FpD**, com o propósito de dar continuidade ao seu pensamento e acção, no espectro político nacional lutando contra todas as formas de opressão e a favor da justiça social.

O **BD** assume como compromissos fundamentais a **defesa da democracia participativa e do desenvolvimento social, fundados num Estado social de direito** que tem como objectivo maior **“fazer de Angola uma potência económica de dimensão atlântica para enriquecer os angolanos”**, sendo o objectivo social geral

“CRIAR UM PAÍS SOCIALMENTE RICO NA PROPORÇÃO DAS SUAS POTENCIALIDADES NATURAIS E DA DIGNIDADE DOS SEUS CIDADÃOS”, o objectivo económico do Estado **“TRANSFORMAR ANGOLA NUMA POTÊNCIA ECONÓMICA DE DIMENSÃO ATLÂNTICA** e o objectivo sócio-económico para os cidadãos **“ENRIQUECER OS CIDADÃOS”**.

Outros objectivos são o da EDUCAÇÃO, ENSINO e CULTURA **“Criar o novo homem, o cidadão livre e responsável, a Nação próspera e moderna”,** o da DIMENSÃO CULTURAL DO DESENVOLVIMENTO **“Assegurar a angolanidade na modernização de Angola”,** bem como o da CULTURA **“Libertar pelo belo a criatividade nacional e dignificar a identidade”**.

Todos esses objectivos e outros menores reflectem a construção de um pensamento filosófico, político, económico, social e cultural que está cristalizado nas palavras de ordem do BLOCO DEMOCRÁTICO:

“LIBERDADE, MODERNIDADE E CIDADANIA”

O **BD** surge para caracterizar-se também pela sua criatividade e intervencionismo, para ser um Partido que tenha opinião sobre todos os temas do Estado, da Economia e da Sociedade, para congregar um conjunto de pessoas que pense o País desde os primórdios da sua independência.

No entanto, o **BD** não nasceu para ser um Partido populista, mas sim para ser um Partido que se destaque, tanto na discussão com fundamento em matérias relativos à boa Governação, ao Orçamento Geral do Estado, ao funcionamento de Democracia e do Estado de Direito, como na defesa das causas populares, tais como as liberdades clássicas (defesa de jornalistas e democratas, por delitos de opinião), o direito à habitação (opondo-se aos esbulhos de terras), à educação (apoiando as reivindicações de associações estudantis e sindicatos dos professores), à saúde, ao emprego e ao salário (associando-se a iniciativas reivindicadoras de trabalhadores), sem ser, no entanto, um Partido populista.

O **BD** nasceu para ser um Partido com espírito de abertura à sociedade e à difusão de ideias, não apenas dos seus militantes, mas de todas personalidades da Sociedade Civil e dos activistas das suas organizações que procuram os caminhos de uma mudança não apenas do poder mas da política nacional a todos os níveis. Um Partido que seja uma plataforma de diálogo que permita a cada um, com propostas e trocas de opinião, contribuir para aprofundar as ideias e os ideais nele defendidos e os objectivos estratégicos para o País.

O **BD** nasceu vocacionado a ser um agente de mudança. E, para o ser, tem que divulgar e materializar a sua filosofia de fundo e os modos e lugares de realização do seu projecto político, económico e social, incentivando a promoção individual, pela educação universal, o talento e a criatividade, a valorização do trabalho, a promoção do capital produtivo e de todos os direitos dos cidadãos.

O **BD** precisa reformular inteiramente as orientações fundamentais do movimento progressivo nacional e dar continuidade ao seu projecto histórico através de novos instrumentos, realizando a libertação social prometida pelos fundadores da Nação.

O **BD** dever assumir-se como a forma organizativa concreta do movimento progressivo nacional e desempenhar um papel de federação de vontades pela mudança política do País a todos os níveis do Estado, da Economia e da Sociedade. Mas, para além de congregar o anti-regime, ao mobilizar a irreverência e a criatividade das mulheres, dos jovens e homens inconformados e activos, o **BD** deve assumir a tarefa de responder aos sentimentos profundos dos angolanos e às grandes questões da nossa época.

Face à tentativa de hegemonização do espaço político nacional e a marginalização de todas as forças que não alinham com a visão totalitária da política do Mpla, o **BD** tem a obrigação de federar, em torno de um projecto político, económico e social alternativo, todas as forças da Sociedade Civil e políticas, que não se reconhecem no continuísmo, constituindo uma base social de apoio alargada que lhe permita ser um obstáculo às pretensões da restauração autoritária.

O **BD** deve assumir-se como o instrumento que se disponibiliza para fazer participar, no sentido de mudança de política, no País, os grupos e pessoas que objectivamente integram o movimento pela democracia participativa e pela libertação social.

Pelo que, o **BD** deve procurar apoio no movimento pela democracia participativa e pela libertação social para que possa estabelecer as bases de um pensamento progressivo que sirva de filosofia orientadora de luta política e depois que se apresente aos cidadãos com um programa claramente de modernização e desenvolvimento do País, justificando também a sua utilidade como força política.

Companheiros,

Apraz-nos registar que enquanto estamos a realizar a VI Reunião Ordinária do Conselho Provincial de Benguela, do órgão dirigente do BD da Província entre as reuniões da Assembleia Provincial, órgãos responsáveis perante o Conselho Nacional, um grupo de cidadãos de Benguela marcou também para o dia de hoje, uma vez mais, uma manifestação nas principais artérias da cidade de Benguela contra a má gestão e a exigir um combate cerrado à corrupção.

Por outro lado,

Desde o dia 02 de Julho, alegadamente por se manifestarem pacificamente defronte da Administração local, na cidade portuária do Lobito, foram detidos na cadeia do Bairro do Loiro, 7 (sete) jovens activistas cívicos, cujo crime foi o de exibirem cartazes com inscrições como “**SEM ÁGUA NÃO HÁ VIDA**”, pelo facto dos habitantes do referido bairro estarem privados de água há 1 (um) mês!!!

Companheiros,

Quer a manifestação levada a cabo pelos activistas cívicos reivindicando pelo direito à vida, quer a manifestação contra a má gestão e pelo combate à corrupção, são actos que

deviam contar com a participação dos membros do BLOCO DEMOCRÁTICO, pois, como tive já a oportunidade de recordar-vos, o BD, através dos seus membros, simpatizantes, conselheiros e amigos deve destacar-se na defesa das causas populares e participar activamente nelas. Os dirigentes e membros do BD não podem, de maneira alguma, olharem como simples espectadores para a justa luta dos nossos concidadãos. Devemos destacar-nos nestas lutas justas do nosso Povo. Pelo que a Direcção Provincial do **BD** devia orientar que os nossos membros que não fazem parte do Conselho Provincial participassem nestas manifestações populares ao lado do Povo. Esta deve ser a nossa missão.

Companheiros,

O **BD** pugna pela prevenção e combate à CORRUPÇÃO. O **BD** não embarca na posição do Governo de João Lourenço segundo a qual em Angola está em curso uma CRUZADA contra a Corrupção e que o Presidente tem estado a assumir-se como cabeça desta luta.

Há já algum tempo que corrupção é o maior e o mais grave problema nacional, fruto da política de Estado então em vigor, **a da Acumulação Primitiva do Capital**, e da passividade dos responsáveis políticos que têm rejeitado a construção de um sistema coerente e eficaz de prevenção e combate à CORRUPÇÃO.

A ONG, **Transparência Internacional**, coloca o país na posição 167.º do Índice de percepção mundial da corrupção, num ranking de 180 países, na posição n.º 5 dos países mais corruptos da União Africana e da África Subsariana, sendo o mais corrupto ao nível da SADC.

Os prejuízos estão aí à vista, os serviços da saúde estão totalmente desprovido de meios, o ensino não tem a qualidade requerida, as infraestruturas estão degradadas, mal concebidas ou mal executadas, falta o saneamento básico, a água potável, instalações sanitárias nas habitações, etc...

A corrupção está instalada em todas as esferas, política, administrativa, judicial, económico e social e todos os membros da sociedade, directa ou indirectamente estão a ser afectados por ela.

Angola, com o alcance da paz, conheceu um crescimento económico considerável, mas que não beneficiou sequer uma dezena de milhares de angolanos.

A ONG assinala que os países que conseguem melhor posição no índice de percepção mundial de corrupção têm uma **“liderança política que participa constantemente na luta contra a corrupção”, “implementando medidas firmes contra a corrupção e celebrando um claro compromisso de luta contra a corrupção”**.

Não basta aprovar leis anti-corrupção, urge dar passos adicionais e efectivos para a sua implementação.

A **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA** em Setembro de 2018 aprovou o **PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO** com a participação de diversos intervenientes, designadamente, externos, por meio de contribuições em sede da Comissão de trabalho criada para o efeito, e internos, mediante equipas de trabalho de diversas áreas que integram a PG-R, com destaque para

a **Direcção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção, DNPCC**, e consulta à Planos Estratégicos de diversos Países.

O BD defende que a prevenção e o combate à corrupção exigem que seja aprovada previamente no Parlamento, na Assembleia Nacional, a **Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção**.

A urgência da aprovação desta estratégia é ditada pelo facto de que até hoje, não existir nem sistema eficaz e coerente, nem estratégia de prevenção e combate, nem responsabilidades definidas e escrutinadas publicamente, com o envolvimento de todos os órgãos de soberania.

Para o **BD**, no topo do sistema de Prevenção e Combate deve colocar-se a Assembleia Nacional, não a actual que não tem poderes máximos, que não fiscaliza o titular do Poder Executivo e a Administração Pública, mas uma Assembleia Nacional que tenha poderes máximos, que fiscaliza o Governo e a Administração, que legisla, que vota orçamentos, que tem de ser o centro de tudo. **E é a Assembleia Nacional que tem de ser a responsável máxima por dar prioridade à afectação de meios suficientes e necessários para o bom funcionamento desses órgãos.** Para o efeito, talvez se imponha criação de uma **Comissão de Prevenção e Combate à Corrupção**, sob tutela da Assembleia Nacional cuja competência deverá ser a gestão dos meios suficientes e necessários para a prevenção e Combate à Corrupção.

Por outro lado, no domínio da luta contra a Corrupção, a PG-R terá de deixar de ser o “**arquivo**” de todas as **queixas-crimes** que têm sido deduzidas contra os mais altos dignitários do regime e seus familiares, e o “**agente transformador**” das queixas-crimes em denúncias caluniosas contra os denunciadores dos crimes de CORRUPÇÃO.

Ora, a Cruzada contra a CORRUPÇÃO exige inevitavelmente que seja feita a revisão Constitucional, retirando ao Presidente da República o poder autocrático e ditatorial de que está investido na presente Constituição.

Antes de terminar, gostaria de referir-me ao **Plano Integrado de Intervenção nos Municípios PIIM**, de que muito se falou na semana passada (24 à 30 de Junho).

Ora,

Quanto ao Plano Integrado de Intervenção nos Municípios, o **BD** está de acordo com a posição da **OPSA** (Observatório Político Social de Angola), que esperava por um debate mais inclusivo, pelo facto de o referido Plano contar com verbas provenientes do Fundo Soberano. Este Plano deveria ter sido discutido de modo aberto, antes do seu anúncio ou aprovação, uma vez que está a envolver recursos do Fundo Soberano do País!.

O **BD** está igualmente de acordo com os que reprovam a opção do Executivo em financiar o **PIIM** com fundos do **Fundo Soberano**, pois o objectivo do Fundo Soberano é fazer investimento com possibilidade de retorno claro.

Com efeito,

“Ao Fundo Soberano de Angola, **FSDEA** é atribuído a missão de aplicar o excedente anual da Reserva Financeira Estratégica Petrolífera do Estado para o aumento da riqueza nacional, através da protecção do seu capital, da maximização do seu retorno ao

longo prazo e do desenvolvimento de projectos infra-estruturais que beneficiem os cidadãos de Angola.

E isso não acontece com o PIIM. Pelo que o PIIM pode ser o fim do Fundo Soberano, que será descapitalizado desta forma para financiamento de obras públicas.

O Titular do poder Executivo não pode, por seu livre arbítrio, fazer o que lhe aprouver, mas deve fazer o que é legal fazer-se, pois, se se atribui ao **FSDEA** missão diversa a que lhe foi inicialmente atribuída, o Decreto Presidencial n.º 48/11, de 9 de Março, que institui o **FSDEA** deve ser pura e simplesmente revogado, o que até agora não aconteceu.

Os dirigentes do **BD** devem saber dizer **Não** aos actos de puro arbítrio dos titulares dos órgãos de soberania do País, bem como às ordens superiores. Devem saber denunciar estas e outras arbitrariedades dos referidos órgãos que colocaram o País na situação em que hoje se encontra.

Para terminar, desejo que tenhamos uma jornada de trabalho construtiva, produtiva e participativa de molde a realizarmos todos os objectivos que nos propusemos cumprir.

Muito Obrigado a todas e a todos

Luanda, 06 de Julho de 2019

LIBERDADE,

MODERNIDADE E

CIDADANIA”

Luís do Nascimento

(Vice-Presidente do BD)